2.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2021

PRIMEIRO ADITANTE: **O MUNICÍPIO DE TAPEJARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42, com sede Administrativa na Rua do Comércio, 1468, nesta cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. EVANIR WOLFF,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3017284674, CPF n° 453.376.750-87, residente e domiciliado na Rua Ângelo Dalzotto, 254, apto. 601, Centro.

SEGUNDO ADITANTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA**, inscrita no CNPJ n.º 90.169.160/0001-51, estabelecida na Rua Luiz Costa, n.º 293, no Município de Tapejara, neste ato representado por sua presidente, **MARISTELA SPAGNOL RECH**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 4019273798, CPF n.º 351.390.800-87, residente e domiciliada na cidade de Tapejara - RS.

As partes acima qualificadas deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Primeiro Termo Aditivo, alterar o Termo de Fomento Original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir o gestor do contrato, constante na Cláusula Segunda – da Gestão, do Termo de Fomento n.º 009/2021, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento Original e alteração do 1.º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO

O presente Termo de Fomento terá como gestor da Proponente o Sr. **FELIPE SEGATTO**, portador do CPF n.º 004.778.030-40, o qual se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria, nos termos do Art. 37 da Lei n.º 13.019 de 31/07/2014.

A Concedente nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o Sra. **TATIELI CEREZOLI,** portadora do CPF sob o n.º 017.403.460-17 a contar de 02 de março de 2022."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, conforme legislação vigente.

E por estarem devidamente ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
Tapejara - RS, 08 de julho de 2022.

EVANIR WOLFF
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Concedente

MARISTELA SPAGNOL RECH - Presidente da APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA
Proponente